

Apoios à Educação e aos Cuidados na Primeira Infância







ÍNDICE:

30 HORAS DE CUIDADOS INFANTIS PARA FAMÍLIAS TRABALHADORAS ELEGÍVEIS	
FINANCIAMENTO 2HELP PARA CUIDADOS INFANTIS DESTINADO A FAMÍLIAS ELEGÍVEIS QUE RECEBEM APOIOS	4
15 HORAS DE APOIO UNIVERSAL À INFÂNCIA PARA TODAS AS FAMÍLIAS	6
APOIOS ADICIONAIS	8
PERGUNTAS FREQUENTES	10
CONTACTOS E MAIS INFORMAÇÕES	12
TORNAR-SE AMA	13



30 HORAS DE CUIDADOS INFANTIS PARA FAMÍLIAS TRABAL HADORAS ELEGÍVEIS

Para crianças entre os 9 meses e os 4 anos

- Até 30 horas por semana
- 38 semanas por ano



OS PAIS TRABALHADORES PODERÃO TER DIREITO A 30 HORAS POR SEMANA A PARTIR DE SETEMBRO DE 2025, CASO:

- Sejam uma família com dois progenitores, ambos a trabalhar e cada um a auferir o equivalente a 16 horas semanais pagas ao salário mínimo nacional ou ao salário de subsistência.
- Cada um a aufira menos de £100 000 por ano

OH

- Seiam uma família monoparental, em que o progenitor trabalhe e aufira o equivalente a 16 horas semanais pagas ao salário mínimo nacional ou ao salário de subsistência
- Aufira menos de £100 000 por ano

ESTATUTO DE IMIGRAÇÃO:

Para ser elegível para o apoio financeiro aos cuidados infantis, deve possuir um Número de Segurança Social e, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- Cidadania britânica ou irlandesa
- Estatuto de residência permanente ou pré-permanente, ou ter apresentado candidatura e estar a aguardar uma decisão
- Autorização para aceder a fundos públicos, conforme indicado no seu Cartão de Residência do Reino Unido

Se tiver um parceiro(a), este(a) deve também possuir um Número de Seguranca Social.

O APOIO:

O apoio financiado para Pais Trabalhadores corresponde a um máximo de 1140 horas por ano, distribuídas por um mínimo de 38 semanas, o que equivale a 30 horas por semana. O apoio pode ser distribuído por mais de 38 semanas, optando por menos horas semanais ao longo de um major número de semanas do ano. Por favor, contacte o seu Provedor de Educação na Primeira Infância para obter informações sobre a forma como são disponibilizados os apoios financiados.



QUANDO É QUE O MEU FILHO SERÁ ELEGÍVEL?

As crianças geralmente têm direito a uma vaga financiada a partir do início do período letivo após completarem 9 meses de idade.

CRIANÇAS QUE COMPLETEM 9 MESES ENTRE:	AS VAGAS FINANCIADAS COMEÇAM A PARTIR DE:
1 de janeiro a 31 de março	No início do Período de Verão (em ou após 1 de abril) após a data em que a criança completa 9 meses de idade
1 de abril a 31 de agosto	O início do Período de Outono (em ou após 1 de setembro) seguinte à data em que a criança completa 9 meses de idade
De 1 de setembro a 31 de dezembro	O início do Período da Primavera (em ou após 1 de janeiro) após a data em que a criança completa 9 meses de idade

Será necessário um código de elegibilidade válido emitido pela HMRC.



COMO CANDIDATAR-SE:

Os pais trabalhadores devem candidatar-se online ao seu código de elegibilidade através da HMRC em www.beststartinlife.gov.uk

ou utilizando o Código QR:



- Deve efetuar a candidatura no período letivo anterior àquele em que pretende que a vaga tenha início
- Se a candidatura for bem-sucedida, a HMRC emitirá um código de elegibilidade, através da sua conta segura, que deverá entregar à sua Entidade de Educação na Primeira Infância
- A sua Entidade de Educação na Primeira Infância verificará se o seu código é válido. Pode então reservar a sua vaga para o período letivo seguinte. O código de elegibilidade deve ter uma data de início de validade igual ou anterior às seguintes datas:
 - Período de Outono: data de início de validade em ou antes de 31 de agosto
 - Período de Primayera: data de início de validade em ou antes de 31 de dezembro
 - Período de Verão: data de início de validade em ou antes de 31 de março
- Deve reconfirmar a sua elegibilidade a cada 3 meses ao iniciar sessão na sua conta segura. Receberá um lembrete da HMRC 4 semanas antes do prazo



COMO POSSO REQUERER O APOIO PARA PAIS TRABALHADORES?

O financiamento do Apoio à Educação na Primeira Infância é pago diretamente à Entidade de Educação na Primeira Infância que o seu filho frequenta. A entidade solicitará o financiamento em seu nome quando preencher o Formulário de Progenitor/Cuidador/Encarregado de Educação (PDF).

COMBINAÇÃO DE APOIOS:

A partir do período letivo seguinte ao seu terceiro aniversário, todas as crianças podem usufruir do Apoio Universal de 15 horas (ver página 6). Se também possuir um código de elegibilidade válido para pais trabalhadores, o seu filho poderá usufruir de 15 horas ao abrigo do Apoio Universal e de mais 15 horas ao abrigo do Apoio para Pais Trabalhadores, totalizando um máximo de 30 horas.



FINANCIAMENTO 2HELP PARA CUIDADOS INFANTIS DESTINADO A FAMÍLIAS ELEGÍVEIS QUE RECEBEM APOIOS ADICIONAIS

Para crianças com 2 anos de idade

- Até 15 horas por semana
- 38 semanas por ano



PODERÁ TER ACESSO A UMA VAGA FINANCIADA PELO PROGRAMA 2HELP PARA O SEU FILHO DE 2 ANOS A PARTIR DO PERÍODO LETIVO SEGUINTE AO SEU SEGUNDO ANIVERSÁRIO, SE ESTIVER A RECEBER:

- Subsídio de Rendimento
- Subsídio de Desemprego Dependente do Rendimento
- Subsídio de Emprego e Apoio Dependente do Rendimento
- O elemento garantido do Crédito de Reforma
- Crédito Universal se o rendimento auferido pelo seu agregado familiar for inferior a £15 400 por ano após impostos

OU

- Caso a crianca se encontre ao cuidado da autoridade local
- Caso a criança tenha saído dos cuidados através de uma tutela especial ou de uma ordem de adoção ou de regulação das responsabilidades parentais
- Caso a criança possua uma declaração atual de Necessidades Educativas Especiais ou um Plano de Educação, Saúde e Cuidados
- Caso a criança tenha direito ao Subsídio de Incapacidade

Se o seu estatuto de imigração indicar que não tem "acesso a fundos públicos", poderá ter acesso a uma vaga financiada pelo programa 2Help para o seu filho de 2 anos a partir do período letivo seguinte ao seu segundo aniversário, se:

- viver em Inglaterra e o rendimento anual do seu agregado familiar não for superior a:
 - o £26 500 para famílias fora de Londres com um filho
 - o £30 600 para famílias fora de Londres com dois ou mais filhos
- não possuir mais de £16 000 em poupancas ou investimentos

O APOIO:

O apoio financiado pelo programa 2Help corresponde a um máximo de 570 horas por ano, distribuídas por um mínimo de 38 semanas, o que equivale a 15 horas por semana. O apoio pode ser distribuído por mais de 38 semanas optando por menos horas semanais ao longo de um maior número de semanas do ano. Por favor, contacte o seu Provedor de Educação na Primeira Infância para obter informações sobre a forma como são disponibilizados os apoios financiados.



OUANDO É OUE O MEU FILHO SERÁ ELEGÍVEL?

As crianças geralmente têm direito a uma vaga financiada pelo programa 2Help a partir do início do período letivo seguinte ao seu segundo aniversário.

,	5
CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	AS VAGAS FINANCIADAS COMEÇAM A PARTIR DE:
1 de janeiro a 31 de março	No início do Período de Verão (em ou após 1 de abril) após o seu segundo aniversário
1 de abril a 31 de agosto	No início do Período de Outono (em ou após 1 de setembro) após o seu segundo aniversário
De 1 de setembro a 31 de dezembro	No início do Período de Primavera (em ou após 1 de janeiro) após o seu segundo aniversário

COMO CANDIDATAR-SF.

Pode efetuar a candidatura online em www.warwickshire.gov.uk/childcarecosts ou utilizando o Código OR:



- A elegibilidade da sua candidatura é verificada através do Sistema de Verificação de Elegibilidade do Governo (ECS)
- Se for elegível, receberá por e-mail ou por correio uma carta de confirmação de financiamento, com o seu Código de Voucher EY, para confirmar a atribuição de uma vaga financiada
- Ser-lhe-á igualmente enviada uma lista de estabelecimentos de educação infantil na sua área que oferecam vagas financiadas pelo programa 2Help
- Terá de apresentar ao estabelecimento escolhido a sua carta de confirmação de financiamento e fornecer o seu Código de Voucher EY
- Se a sua elegibilidade não puder ser confirmada, ser-lhe-á solicitada documentação comprovativa

COMO POSSO REOUERER O APOIO FINANCIADO PELO PROGRAMA 2HELP?

O financiamento do programa 2Help é pago diretamente à Entidade de Educação na Primeira Infância que o seu filho frequenta.

A entidade solicitará o financiamento em seu nome quando preencher o Formulário de Progenitor/Cuidador/Encarregado de Educação (PDF).

COMBINAÇÃO DE APOIOS:

Se os progenitores estiverem a trabalhar e possuírem um código de elegibilidade válido para pais trabalhadores (ver página 1), poderão também ter direito a 15 horas adicionais ao abrigo do Apoio para Pais Trabalhadores, totalizando um máximo de 30 horas.

APOIO UNIVERSAL PARA TODAS AS FAMÍLIAS

Para criancas entre os 3 e os 4 anos

- Até 15 horas por semana
- 38 semanas por ano



Todas as crianças podem usufruir do Apoio Universal de 15 horas a partir do período letivo seguinte ao seu terceiro aniversário, até atingirem a idade escolar obrigatória ou iniciarem o ensino primário, consoante o que ocorrer primeiro.

O APOIO:

O apoio financiado Universal corresponde a um máximo de 570 horas por ano, distribuídas por um mínimo de 38 semanas, o que equivale a 15 horas por semana. O apoio pode ser distribuído por mais de 38 semanas, optando por menos horas semanais ao longo de um maior número de semanas do ano. Por favor, contacte o seu Provedor de Educação na Primeira Infância para obter informações sobre a forma como são disponibilizados os apoios financiados.

QUANDO É QUE O MEU FILHO SERÁ ELEGÍVEL?

TODAS as crianças têm automaticamente direito ao Apoio Universal de 15 horas a partir do período letivo seguinte ao seu terceiro aniversário. Não há processo de candidatura para se qualificar.

CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	AS VAGAS GRATUITAS COMEÇAM A PARTIR DE:
1 de janeiro a 31 de março	No início do Período de Verão (em ou após 1 de abril) após o seu terceiro aniversário
1 de abril a 31 de agosto	No início do Período de Outono (em ou após 1 de setembro) após o seu terceiro aniversário
De 1 de setembro a 31 de dezembro	No início do Período de Primavera (em ou após 1 de janeiro) após o seu terceiro aniversário



COMO CANDIDATAR-SF:

Não é necessário candidatar-se nem é exigido qualquer código.

COMO POSSO REQUERER O APOIO UNIVERSAL?

O financiamento do Apoio à Educação na Primeira Infância é pago diretamente à Entidade de Educação na Primeira Infância que o seu filho frequenta. A entidade solicitará o financiamento em seu nome quando preencher o Formulário de Declaração de Progenitor/Cuidador/Encarregado de Educação (PDF).

COMBINAÇÃO DE APOIOS:

Se os progenitores estiverem a trabalhar e possuírem um código de elegibilidade válido para pais trabalhadores (ver página 1), o seu filho poderá usufruir de 15 horas ao abrigo do Apoio Universal e de mais 15 horas ao abrigo do Apoio para Pais Trabalhadores, totalizando um máximo de 30 horas.





APOIOS ADICIONAIS

PRÉMIO PARA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Prémio de Educação na Primeira Infância (EYPP) é um financiamento adicional que as Entidades de Educação na Primeira Infância podem requerer para crianças cujos pais recebam um dos apoios ou subsídios elegíveis, ou cumpram qualquer um dos outros critérios de elegibilidade. É pago por período letivo, com base nas horas financiadas declaradas, às entidades que tenham crianças a usufruir dos apoios e que cumpram os critérios de elegibilidade, até um máximo de 570 horas. Quando as crianças forem elegíveis para 30 horas, o EYPP será pago apenas nas primeiras 15 horas, até a um total de 570 horas por ano.

O EYPP apoia a qualidade da educação na primeira infância para as crianças elegíveis que beneficiam dos apoios disponíveis. As Entidades de Educação na Primeira Infância podem utilizar este financiamento adicional para apoiar as crianças elegíveis, melhorando os seus resultados educativos, podendo aplicá-lo em diversas áreas, como atividades, formação de pessoal e recursos.

Uma criança será elegível para o Prémio de Educação na Primeira Infância (EYPP) se os seus pais receberem um dos seguintes apoios ou subsídios:

- Subsídio de Rendimento
- Subsídio de Desemprego Dependente do Rendimento
- Subsídio de Emprego e Apoio Dependente do Rendimento
- Apoio ao abrigo da Parte VI do Immigration and Asylum Act 1999
- O elemento garantido do Crédito de Reforma do Estado
- Crédito Universal com um rendimento líquido anual do agregado familiar equivalente a, e não superior a, £7 400, avaliado com base em até três dos períodos de avaliação mais recentes do Crédito Universal

OU SE A CRIANÇA:

- Esteve ao cuidado da autoridade local durante pelo menos um dia
- > Foi adotada a partir de um sistema de acolhimento
- Saiu dos cuidados através de uma tutela especial
- Tem uma ordem de regulação das responsabilidades parentais



COMO CANDIDATAR-SF:

Para requerer o Prémio de Educação na Primeira Infância (EYPP), deve preencher integralmente a secção de candidatura ao EYPP no Formulário de Declaração de Pai/Mãe/Encarregado de Educação (PDF) fornecido pela sua Entidade de Educação na Primeira Infância.

FUNDO DE ACESSO À DEFICIÊNCIA

O Fundo de Acesso à Deficiência (DAF) apoia o acesso das crianças com deficiência elegíveis aos apoios na primeira infância e pode ser solicitado pelas Entidades de Educação na Primeira Infância quando as crianças cumpram os critérios de elegibilidade.

O DAF pode ser utilizado para apoiar as Entidades de Educação na Primeira Infância na realização de ajustamentos razoáveis nas suas instalações e/ou no reforço da sua capacidade, seja para a criança em questão ou em benefício de todas as crianças que frequentam o estabelecimento. As Entidades de Educação na Primeira Infância podem também utilizar o financiamento do DAF para pagar a formação do pessoal, recursos e ajustamentos destinados a apoiar as necessidades individuais da criança.

As crianças podem ser elegíveis para o Fundo de Acesso à Deficiência (DAF) se cumprirem os seguintes critérios:

A criança recebe o Subsídio de Incapacidade (DLA)

Ē

A criança recebe o financiamento do Apoio à Educação na Primeira Infância

COMO CANDIDATAR-SE:

Para requerer o Fundo de Acesso à Deficiência (DAF), deve preencher integralmente a secção de candidatura ao DAF no Formulário de Declaração de Pai/Mãe/Encarregado de Educação (PDF) fornecido pela sua Entidade de Educação na Primeira Infância.



APOIOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA - PERGUNTAS FREQUENTES:

ONDE PODE O MEU FILHO TER UMA VAGA?:

O seu filho pode frequentar a sua vaga de Educação na Primeira Infância junto de uma Entidade de Educação na Primeira Infância, como por exemplo:

- Creches de horário completo
- Jardins de infância
- Grupos de atividades infantis
- Amas
- Escolas e turmas de educação pré-escolar

Estas Entidades de Educação na Primeira Infância devem estar registadas na Ofsted ou numa Agência de Colocação de Amas. São responsáveis por solicitar o financiamento da vaga do seu filho diretamente ao Conselho do Condado de Warwickshire e devem estar devidamente registadas para o fazer.

CUSTOS:

Os Apoios na Primeira Infância destinam-se a proporcionar 15 ou 30 horas semanais de educação e cuidados infantis gratuitos, de elevada qualidade e com horários flexíveis. As 15 ou 30 horas devem ser disponibilizadas aos pais de forma totalmente gratuita; ou seja, não podem existir quaisquer cobranças obrigatórias aos pais relativamente às horas gratuitas.

O financiamento dos Apoios na Primeira Infância não se destina a cobrir os custos das refeições, de outros consumíveis, de horas adicionais ou de serviços suplementares. As entidades podem cobrar consumíveis, refeições e lanches, atividades extra e horas adicionais, desde que essas cobranças não sejam obrigatórias nem constituam uma condição para o acesso à vaga.

Os custos dos extras sujeitos a cobrança devem ser publicados nos sites das entidades prestadoras ou, caso não possuam site próprio, no site dos Serviços de Informação Familiar da autoridade local. Estas informações devem ser claras, atualizadas e de fácil acesso para os pais, de modo a permitir-lhes fazer uma escolha informada da entidade prestadora.



POSSO REQUERER O APOIO À EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM MAIS DO QUE UMA ENTIDADE DE EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA?:

Sim, até um máximo de 2 estabelecimentos num só dia.

POSSO MUDAR DE ESTABELECIMENTO?:

O financiamento é normalmente pago por todo o período letivo à entidade que a criança frequenta no Dia de Contagem. Se o seu filho mudar de estabelecimento antes ou depois do Dia de Contagem, deverá contactar a sua Entidade de Educação na Primeira Infância para saber se esta concorda em partilhar o pedido de financiamento com a outra entidade.





CONTACTOS E MAIS INFORMAÇÕES

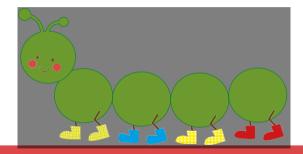
Para mais informações sobre as Entidades de Educação na Primeira Infância em Warwickshire ou para obter ajuda a encontrar uma vaga numa entidade na sua área, por favor contacte o Serviço de Informação Familiar através de: 0800 408 1558 ou fis@warwickshire.gov.uk ou www.warwickshire.gov.uk/fis

Para questões relacionadas com elegibilidade e candidaturas online aos apoios para pais trabalhadores, por favor contacte:
Centro de Atendimento ao Cliente da HMRC através do número 0300 123 4097 ou em www.beststartinlife.gov.uk

Para questões relacionadas com o financiamento 2Help, por favor contacte a Equipa de Apoio à Educação na Primeira Infância através de: 01926 742218, 2help@warwickshire.gov.uk ou www.warwickshire.gov.uk/childcarecosts

Para questões gerais sobre financiamento, por favor contacte a Equipa de Apoio à Educação na Primeira Infância através de: 01926 742233, eyfunding@warwickshire.gov.uk ou www.warwickshire.gov.uk/childcarecosts

Para informações sobre todos os apoios governamentais com os custos de cuidados infantis, por favor visite: www.beststartinlife.gov.uk







CARREIRA GRATIFICANTE

HORÁRIO FLEXÍVEL

Se gosta de trabalhar com crianças e tem uma casa adequada para prestar cuidados infantis, queremos conversar consigo

TRABALHE A PARTIR DE CASA

> TORNE-SE AMA

agora também exercer a sua atividade integralmente em locais que não sejam a sua própria casa.





Saiba mais em www.warwickshire.gov.uk/ childcare/become-childminder, incluindo o apoio oferecido e a forma de se inscrever para disponibilizar financiamento dos apoios à educação na primeira infância





Atualizado em outubro de 2025





